



FREGUESIA DE ALPIARÇA

AVISO/EDITAL n.º 4

Procedimento Concursal para o Recrutamento de 3 (três) Assistentes Operacionais (Auxiliar de Serviços Gerais) com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202602/0160 e por Aviso Extrato nº 2390/2026/2 - Diário da República nº 24, 2ª Série, de 04-02-2026, promovido pela Freguesia de Alpiarça.

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, na Sede da Freguesia de Alpiarça, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Rodolfo Manuel Machacaz Colhe como Presidente do júri e por Anabela da Costa Pereira Simões, vogal efetivo e Luísa Maria Nunes Teodoro, vogal suplente, a fim de deliberar sobre o resultado da aplicação do primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos (PC) sobre os candidatos abrangidos pelo n.º 1 e 4 do artigo 36.º da LTFP e da Avaliação Psicológica sobre os candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, conforme o aviso de abertura e elaborar a respetiva lista de classificação, nos termos do artigo 22.º e 23.º, da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.

Listas de Classificação na Prova de Conhecimentos dos candidatos:



FREGUESIA DE ALPIARÇA

Procedimento Concursal para o Recrutamento de 3 (três) Assistentes Operacionais com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202602/0160 e por Aviso Extrato nº 2390/2026/2 - Diário da República nº 24, 2ª Série, de 04-02-2026, promovido pela Freguesia de Alpiarça.

Ordenação	Nome	PC	Observações
2	André Filipe de Almeida Canavarro	19	
3	Andreia Cristina dos Santos Pereira	11	
5	Artur Vasques Lopes Silvestre Seabra	FALTOU	a)
6	Carlos Filipe Pancrácio do Céu	13,5	
7	Cristiana Margarida Borges Francisco	20	
8	Filipa Alexandra Fulgêncio dos Santos	10,5	
9	Filipa Alexandra Nunes Policarpo	8	a)
11	João Diogo de Lima Gonçalves	13,5	
12	João Ricardo Melgada Coutinho	13,5	
13	Joel António Guerra do Carmo	18	
14	José Manuel dos Santos Inocêncio	17	
15	Luís Miguel da Luz Carapinha	17,5	
16	Luísa Maria Câmara da Costa Nery Freitas	FALTOU	a)
19	Pedro António Júnior Balbi	7,5	a)
23	Rui Miguel Alves Ramalho	13,5	
24	Sérgio Domingos Vermelho Ribeiro	10	
25	Susana Isabel da Silva Brás Narciso	9,5	

a) Excluído nos termos do ponto 9.3 do aviso de abertura.

Em conformidade com os artigos 25º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, e com o artigo 122º, do CPA aprovado em anexo ao D.L nº 4/2015 de 07/01, foi deliberado proceder à audiência dos candidatos a concurso interessados, através de envio de notificação eletrónica (email), afixação nos locais de estilo da Junta de Freguesia e no site da mesma Junta de Freguesia, <https://jf-alpiarca.pt/> para aí poder ser consultada a lista dos admitidos e não admitidos.

Caso algum dos candidatos pretenda consultar o processo poderá fazê-lo, no prazo de 10 dias, conforme o exposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e atualizado pelo



FREGUESIA DE ALPIARÇA

Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, no horário de expediente da Junta de Freguesia de Alpiarça, em R. Maria Luísa Falcão 30, 2090-128 Alpiarça.

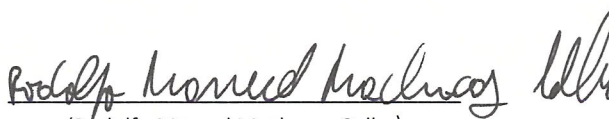
O Júri deliberou notificar os candidatos, através de notificação pessoal, nos termos da alínea 2), do artigo 6.º, da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, do resultado das candidaturas apresentadas.

O Júri deliberou, também, que após consulta à DGAEP para efetivar o segundo método de seleção - Avaliação Psicológica, e a sua não declarada disponibilidade, proceder com a contratação de técnicos especializados para o efeito. Neste ponto, propõe-se notificar os candidatos admitidos para a realização da Avaliação Psicológica, para o **dia 25 de maio de 2026 com início às 10h00**, na Junta de Freguesia de Alpiarça, em R. Maria Luísa Falcão 30, 2090-128 Alpiarça.

Não será permitida qualquer consulta, nem a utilização de ferramentas tecnológicas (telemóvel, computador, tablet, entre outros).

A data determinada para o efeito garante que o método de seleção em referência apenas será aplicado depois de terminado o período de audiência prévia concedido, fator que possibilitará, para além dos candidatos admitidos ora notificados, a extensão de efeitos aos candidatos que obtiveram notas inferior a 9,50 valores (excluídos) e que venham a obter provimento em eventual pronúncia apresentada em sede de audiência prévia.

O Júri do Procedimento Concursal


(Róldolfo Manuel Machacaz Colhe)



FREGUESIA DE ALPIARÇA

Anabela Simões

(Anabela da Costa Pereira Simões)

Luísa Maria Nunes Teodoro

(Luísa Maria Nunes Teodoro)

Luísa Maria Nunes Teodoro